



Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Governo

DECRETO Nº 58/98

Seropédica, 08 de setembro de 1998.

Prefeitura Municipal de Seropédica

Considerando que será realizada Despesa Orçamentária e que na rubrica correspondente a tal Despesa o saldo está insuficiente, necessitando de Suplementação; Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar, está previamente autorizado pelo Poder Legislativo;

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), destinados as Secretarias de Turismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Governo, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras, Secretaria de Administração, Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento, Gabinete do Vice-Prefeito, Secretaria de Suprimento e Material.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 4320 de 17/03/64, Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III e Lei Municipal nº 48 de 30/12/97, Artigo 6º, Parágrafo 2º;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$915.000,00 (novecentos e quinze mil reais);

Art. 2º - O Crédito que se trata o Artigo será compensado de acordo com a Lei 4320 de 17/03/64, Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III e Lei Municipal 048 e 30/12/97, Art. 2º, Parágrafo Único.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

~~ANABAL BARBOSA DE SOUZA~~  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
Prefeito

PUBLICAÇÃO

DE: \_\_\_\_\_

JORNAL: \_\_\_\_\_

PÁGINA: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Governo

Estado do Rio de Janeiro



CODIGO	NAT.DESPESA	P.TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
1701	3132	0011653632093	00		20.000,00
1701	3132	0003080212030	00		20.000,00
1401	3132	0003070212069	00	20.000,00	
1001	4120	0013754282056	00		20.000,00
1401	3111	0003070212069	01	50.000,00	
1001	3231	0013754282014	01		50.000,00
1301	3120	0016880212062	00	50.000,00	
0601	3280	0015844922026	00		50.000,00
1301	3120	0016880212062	00	20.000,00	
1001	4120	0013754282101	00		20.000,00
1301	3111	0016880212062	00	50.000,00	
1101	3111	0004070212061	00		50.000,00
1001	3111	0013750212055	04	200.000,00	
1001	3131	0013754282056	04		200.000,00
1001	3111	0013750212055	01	50.000,00	
0801	4110	0013774381035	01		50.000,00
0901	4110	0008421881020	01	50.000,00	
0901	3120	0008421882041	01		50.000,00
0901	3111	0008421882040	00	50.000,00	
0901	3120	0008424272066	00		50.000,00
0802	3120	0010580212079	00	20.000,00	
1001	4120	0003070211052	00		20.000,00
0802	3111	0010580212079	00	50.000,00	
0801	4110	00106033281014	00		50.000,00
0801	3132	00106033272037	00	10.000,00	
0801	4110	0013764471033	00		10.000,00
0801	4110	0013764491035	00	10.000,00	
1701	4110	0008462281051	00		10.000,00
0801	3111	0010600212032	00	50.000,00	
0701	3111	0003080212030	00		50.000,00
0701	3132	0003080242017	00	20.000,00	
0701	3261	0003080331005	00		20.000,00
0701	3132	0003080212030	00	25.000,00	
0801	4110	00106033251015	00		25.000,00
0601	3132	0003070242017	00	10.000,00	
0801	3131	00106033282038	00		10.000,00
0601	3132	0003070212015	00	20.000,00	
1701	3132	0008482472057	00		20.000,00
1301	3132	0016880212062	01	20.000,00	
0701	3261	0003080331005	01		20.000,00
0601	3131	0003070212015	00	10.000,00	
0801	3131	00106033252039	00		10.000,00
0501	3132	0003090402013	00	20.000,00	
0701	3261	0003080331005	00		20.000,00
0401	3132	0003070232010	00	10.000,00	
0701	4351	0003080331007	00		10.000,00
0401	3132	0003070202008	00	10.000,00	
0801	4110	0010070251001	00		10.000,00
0201	3111	0003070202003	00	50.000,00	
1001	3132	0013754322016	00		50.000,00
1701	3131	0008482472057	00	20.000,00	
1701	3132	0011653632093	00		20.000,00

TOTAL 915.000,00

TOTAL 915.000,00